

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 903/2024

Publicado no mural
da CMJN

Em 23/04/2024
M. de C.

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 22/04/2024, para acompanhamento médico de sua filha **SOFIA CANIÇALI SUCE**, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 22/04/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de abril de 2024.

GLAUBER

TONON:055801007

52

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.04.23 11:14:40
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de abril de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.04.23 11:17:27 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo